



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbido**

**EDITAL**

**Eng. Humberto da Silva Marques**, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **8 de março de 2019** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por unanimidade, foram aprovadas as atas nº 4 e 5, respetivamente respeitantes às reuniões de 8 e de 22 de fevereiro de 2019.
2. O executivo municipal tomou conhecimento da 6.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2019.
3. A Câmara, por maioria, autorizou a constituição de um fundo de maneiio afeto à Subdivisão de Desenvolvimento Comunitário, Cultura, Juventude e Turismo.
4. O elenco camarário, por maioria, ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido a 28/02/2019, que, nos termos do nº. 3 do artº 35º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentou a União Filarmónica de A-da-Gorda do pagamento das taxas municipais referentes à realização de baile de carnaval.
5. A Câmara, por unanimidade, deliberou fazer a participação do sinistro no âmbito da apólice n.º RC63944066 contratada com a companhia de seguros Fidelidade, para avaliação do pedido de indemnização de Luís André Vilaça Rocha, relativa a alegado acidente de viação ocorrido na Rua D. João de Ornelas - Óbidos, no dia 08/12/2018, do qual terão resultado danos na viatura devido a embate em buraco no pavimento. Mais deliberou solicitar à companhia de seguros o relatório da peritagem técnica.
6. Por unanimidade e tendo por base as razões apontadas pela companhia de seguros, a Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de indemnização apresentado por Luís Miguel Abrantes de Carvalho, alegadamente por danos resultantes de acidente na estrada municipal 585, na Gracieira. Nos termos do previsto no artº 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, mais foi deliberado, conceder audiência prévia escrita ao interessado, para, no prazo de dez dias, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.
7. Em face do pedido de indemnização de Patrícia Alexandra Rodrigues de Sousa, por salpicos de alcatrão em veículo devido a trabalhos de pavimentação na “Antiga Estrada Real”, por unanimidade, o executivo municipal deliberou solicitar ao empreiteiro - TOPBET - Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.A. - para informar se havia ou não sinalização dos trabalhos e de corte de trânsito e das evidências dessa mesma sinalização.
8. A Câmara, por unanimidade, deliberou fazer a participação do sinistro no âmbito da apólice n.º RC63944066 contratada com a companhia de seguros Fidelidade, para avaliação do pedido de indemnização de Cláudia Sofia Santos Ribeiro por danos alegadamente causadas na sua viatura ao passar por cima de uma tampa de saneamento que saltou, danificando o pneu e a jante. Mais deliberou solicitar à companhia de seguros o relatório da peritagem técnica.



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbido**

9. A Câmara, por unanimidade, aprovou a proposta de atribuição de apoio municipal a conceder ao Centro de Apoio Social do Vau no contexto do “Regulamento de atribuição de apoios municipais de âmbito social e comunitário”.
10. O elenco camarário aprovou, por unanimidade, proposta de protocolo a outorgar com o Centro de Apoio Social do Vau, ao qual foi atribuído apoio na sequência de candidatura aprovada no contexto do “Regulamento de atribuição de apoios municipais de âmbito social e comunitário”.
11. Por unanimidade, foi aprovado o acolhimento de seis estagiários, em regime de formação em contexto de trabalho, do Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva, no período de 8 a 12 de abril de 2019.
12. Por unanimidade, o executivo municipal deliberou aprovar a proposta de início de Procedimento de alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Óbidos, passando a designar-se «Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Outras Receitas do Município de Óbidos». Mais foi deliberado revogar a anterior deliberação de início de procedimento tomada na reunião da Câmara Municipal de Óbidos do dia 29/12/2017.
13. Por maioria, o elenco camarário aprovou as peças procedimentais relativas ao procedimento da “Praça da Criatividade”.
14. Por maioria, a Câmara aprovou a proposta de alteração ao loteamento do Parque Tecnológico de Óbidos.
15. Foi por maioria deliberado aprovar a abertura de procedimento e as peças procedimentais de “Fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em média tensão (MT), baixa tensão especial (BTE), baixa tensão normal (BTN) e locais de consumo da rede de iluminação pública (IP), do Município de Óbidos”.
16. Por maioria, a Câmara aprovou a proposta relativa à atribuição de prazo adicional da Empreitada “Reabilitação para colmatação de deficiências e patologias no conjunto urbano Vila de Óbidos”.
17. A Câmara, por unanimidade e tendo por base o auto de vistoria, recebeu definitivamente as obras de urbanização do loteamento 4/2009, sito em Trás-do-Outeiro, em nome de Jescad - Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda. Mais foi deliberado libertar o valor remanescente da respetiva caução.
18. Foi por unanimidade deliberado isentar o Centro Social Cultural e Recreativo da Amoreira do pagamento das taxas municipais correspondentes ao processo de licenciamento para alteração e ampliação de centro de dia e serviço de apoio domiciliário.

Óbidos, 11 de março de 2019  
O Presidente da Câmara,

Eng. Humberto da Silva Marques